

**DECRETO Nº. 022/2.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

**'DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parágrafo Único e Item II do Art. 181 da Lei Municipal nº. 189/90 de 13 de junho de 1.990, por este ato,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica **DEMITIDO** do cargo **EFETIVO** de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** o Senhor **JOÃO MARCOS CARDOSO PICARTI**, CPF nº. **043.198.051-94**, "por ausentar-se do serviço público sem justificativa, pelo prazo de 339 (trezentos e trinta e nove) dias".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

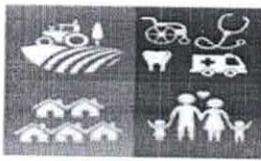
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado de Goiás, 02 de fevereiro de 2.022.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que DECRETO 022/2022 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

02 de FEVEREIRO de 2022

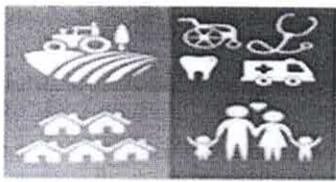


## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que o Sr. **JOÃO MARCOS CARDOSO PICARTI**, CPF nº. **043.198.051-94**, funcionário público municipal, admitido inicialmente em 01/07/2013 para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** entrou de **LICENÇA PARTICULAR NÃO REMUNERADA** até a data de 28/02/2021, conforme Portaria nº. 026/2019, de 01/03/2019 e até a presente data de 02/02/2022 o mesmo não mais compareceu as suas atividades profissionais, totalizando assim 339 (trezentos e trinta e nove) dias de ausência injustificada.

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

  
**OCIMAR ALVES FARIA**  
Diretor de Departamento



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Notificante:** O MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Cel. Heitor/GO, s/n, centro, CEP 76670000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.296.002.0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lúcio Pires dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Heitorai/GO.

**Notificado:** João Marcos Cardoso Picarti, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, residente e domiciliado na Cidade de Heitorai/GO.

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi concursado e ingressou no serviço público em 01.07.2013, e afastou-se do serviço público, cujo prazo de validade expirou-se em 28.02.2001, sendo que até a presente data não retornou as funções do cargo.

Destarte NOTIFICA-SE o servidor efetivo para que retorne as funções do cargo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de instauração de processo administrativo de exoneração por abandono de cargo público.

Aguardamos sua resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente Notificação.

Heitorai/GO, 20 de setembro de 2021.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GERCIMAR DORNELI**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**